

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Termo Aditivo nº 01/2025

Contrato nº 03/2023

Dispensa de Licitação - inexigibilidade

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, a **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE**, inscrito no CNPJ nº 05.124.771/0001-04, situado à Rua Joaquim Caetano Da Silva, nº 450 Beira Rio - Centro, Oiapoque/AP, representada neste ato pelo Presidente da Câmara, Sr. **Pedro Guido Nascimento de Castro**, brasileiro, carteira de identidade nº 301159, órgão expedidor PTC/AP, CPF nº 624.839.512-87, residente e domiciliada Av. Estevão Henrique, 270 - FM neste Município Oiapoque/AP, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **MICASA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.533.384/0001-12, doravante denominado **LOCADOR** neste ato representada por sua titular a Sra. **MARIA IOLANDA SOUSA DA COSTA**, nacionalidade brasileira, solteira, empresária, CPF nº 109.246.202-34, carteira de identidade nº 4302491, órgão expedidor PC/PA, residente e domiciliado na Rua Da Praia, 145, Alter Do Chão, Santarém/PA, CEP 68.060-010, ajustam o presente Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** - Conforme previsto no **PARÁGRAFO PRIMEIRO** da **CLÁUSULA PRIMEIRA** do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato por mais **23** (vinte e três) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 01 de fevereiro de 2025 ao dia 31 de dezembro de 2026**.

**Cláusula Segunda** - Conforme estabelecido no **PARÁGRAFO SEGUNDO** da **CLÁUSULA PRIMEIRA** do instrumento contratual, **ALTERA-SE O OBJETO ACRESCENTANDO**, 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro social, todas áreas lajotadas e forradas, 01 (uma) central de ar de 9mil btus em perfeito estado e funcionando, pertencentes ao apartamento 102, no mesmo endereço Av. Veiga Cabral, 390 - Centro, Oiapoque/AP.

**Cláusula Terceira** - Conforme estabelecido na **CLÁUSULA SEGUNDA** do instrumento contratual, e devido a alteração do objeto conforme a cláusula segunda deste termo aditivo, será reajustado o preço mensal do aluguel para o **valor mensal para R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

**Cláusula Terceira** - Fica ao **LOCATÁRIO**, a responsabilidade em zelar pela conservação, limpeza do imóvel, efetuando as reformas necessárias para sua manutenção sendo que os gastos e pagamentos decorrentes da mesma, correrão por conta do mesmo. O **LOCATÁRIO** está obrigado a devolver o imóvel em perfeitas condições de limpeza, conservação e pintura, quando finda ou rescindida o contrato. O **LOCATÁRIO** não poderá realizar obras que alterem ou modifiquem a estrutura do imóvel locado, sem prévia autorização por escrito da **LOCADOR**. Caso este consinta na realização das obras, estas ficarão desde logo, incorporadas ao imóvel, sem que assista ao **LOCATÁRIO** qualquer indenização pelas obras ou retenção por benfeitorias. As benfeitorias removíveis poderão ser retiradas, desde que não desfigurem o imóvel locado.

**Parágrafo Único:** O **LOCATÁRIO** declara receber o imóvel em perfeito estado de conservação e perfeito funcionamento.

**Cláusula Quarta** - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Oiapoque/AP, 06 de fevereiro de 2025.

**VEREADOR GUIDO MECÂNICO - PP**  
Presidente / CVMO  
**Câmara de Vereadores do Município de Oiapoque**  
Bienio 2025/2026

CNPJ n° 05.124.771/0001-04

Sr. **Pedro Guido Nascimento de Castro**

CPF n° 624.839.512-87

Presidente da Câmara

LOCATÁRIO

**MARIA IOLANDA SOUSA**  
**DA COSTA:10924620234**

Assinado de forma digital por MARIA  
IOLANDA SOUSA DA  
COSTA:10924620234  
Dados: 2025.02.27 09:16:17 -03'00'

**Micasa Material De Construção Ltda**

CNPJ n° 14.533.384/0001-12

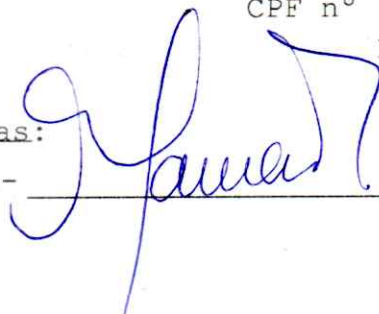
Sra. **MARIA IOLANDA SOUSA DA COSTA**

CPF n° 109.246.202-34

LOCADOR

Testemunhas:

1-



2-

